PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2018/24.441
CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36
Data Emissão: 06/07/2018
Validade: 27/04/2019

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MAN4709
Município: MORRO DA FUMAÇA
U.F.: SC
SVMA - N.º Processo: 2016-0.060.344-7
Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ
Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.
Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL
Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL
N.º: S/N
Complemento: SC 445, KM 2,5
Bairro: CAPELINHA
Município: MORRO DA FUMA
U.F.: SC
CEP: 88830-000
Telefone Comercial: (0048) 34111000
Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022
Responsável Técnico:
Matrícula MTB:
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:
Responsável Legal: RODENI SALVAN
Mensagem:

Local

Assinatura

MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
UTILIZAR O EPI
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1263	FR	1350	FR	1490	FR	1498	FR	1500	FR	1593
FR	1719	FR	1748	FR	1759	FR	1789	FR	1791	FR	1813
FR	1823	FR	1824	FR	2031	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2672
FR	2674	FR	2717	FR	2789	FR	3077	FR	3092	FR	3105
FR	3108	FR	3109	FR	3265	FR	1090	FR	1104	FR	1120
FR	1123	FR	1148	FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172
FR	1173	FR	1193	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223
FR	1230	FR	1245	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1760
FR	1805	FR	1897	FR	1993	FR	2055	FR	2810	FR	2924
FR	3082	FR	1866	FR	1915	FR	2014	FR	1133	FR	1197
FR	1479	FR	1790	FR	1950	FR	1992	FR	2059	FR	2630
FR	2922	FR	2927	FR	2928	FR	3139	FR	3264	FR	3269
FR	3495	FR	9999								